

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à **Concorrência nº 093/2019**, destinada a **contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores**. Aos 31 dias de maio de 2019, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Construtora Fortunato Ltda.; Infracul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., Conpla Construções e Planejamento Ltda., CCT Construtora de Obras Ltda., TES Tecnologia de Solos Ltda., Techno Pavimentação e Construção de Rodovias Eireli, Acácia Engenharia Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., e RMDK Construção Civil – Eireli. Inicialmente, a Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes, que não será aceita a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, tendo em vista que a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, conforme Lista de pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar, contratar e firmar parceria com o Município de Joinville, disponível no site da Prefeitura: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lista-de-pessoas-fisicas-e-juridicas-impedidas-de-licitar-contratar-e-firmar-parceria-com-o-municipio-de-joinville/>. Registram-se as seguintes penalidades: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 15/05/2019 a 15/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3620970/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1171, em 25 de abril de 2019. E, impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta pelo período de 24/05/2019 a 24/05/2020, conforme Extrato do Termo de Decisão de Processo Administrativo, documento SEI nº 3684629/2019 - SAP.UPA.AAJ, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1177, de 06 de maio de 2019. Deste modo, a empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda., deixou de atender a condição de participação estabelecida no item 5.2.3 do edital: "5.2.3 – *Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade,*". Registra-se, que os invólucros devidamente lacrados da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até a conclusão do processo licitatório. Deu-se prosseguimento a sessão com o credenciamento dos presentes, conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: TES Tecnologia de Solos Ltda – Miguel Angel Danielle – CPF 004.428.079-37, Acácia Engenharia Ltda. – Marcos Acacio Martins – CPF 888.083.789-34, Techno Pavimentação e Construção de Rodovias Eirelli – Evandro Luís Viana – CPF 009.110.589-74, Construtora Fortunato Ltda. – Josiane Kemper – CPF 061.980.799-70, e RMDK Construção Civil Eireli – Edison Luiz de Barros Junior – CPF 098.059.789-74.

Estiveram acompanhando a sessão: Marcio Treml – CPF: 003.844.709-63, Nilton Henry Hansen – CPF: 094.792.799-91, Adria Hanna da Silva – CPF: 016.220.622-48, Claudionei Fernandes – CPF: 009.439.859-35, Marcos de Bittencourt – CPF: 085.642.069-78, Maiara Degrassia – CPF: 094.696.549-86, Alessandra da Silva Oliveira – CPF: 087.837.279-22, Luiz Gustavo Hegnini – CPF 081.321.679-61, Rafael Lopes de Abreu – CPF: 072.462.929-77, Djozemara Alves de Andrade – CPF: 039.653.569-09, Henrique Pasqualini Martim – CPF: 103.306.499-81 e Aline Tibes – CPF: 108.634.599-19. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e pelos presentes credenciados. A Comissão de Licitação realizou a abertura do invólucro nº 01 das seguintes empresas: Construtora Fortunato Ltda., Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., CCT Construtora de Obras Ltda., TES Tecnologia de Solos Ltda, Techno Pavimentação e Construção de Rodovias Eireli, Acácia Engenharia Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., e RMDK Construção Civil – Eireli. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos presentes para vistas. A Comissão autenticou na sessão os seguintes documentos da empresa RMDK Construção Civil – Eireli: Certidão de Falência e Concordata, Atestado Vinculado a CAT 833/2016, Atestado Vinculado a CAT 491/20186, Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e a Certidão Simplificada. Por fim, Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue em anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão

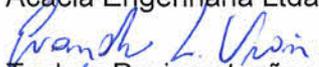

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

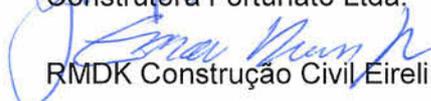
Presentes na sessão:


TES Tecnologia de Solos Ltda

Acácia Engenharia Ltda.


Techno Pavimentação e Construção de Rodovias Eirelli


Construtora Fortunato Ltda.


RMDK Construção Civil Eireli

Joinville, 31 de maio de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 093/2019

Contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores.

ARGUIÇÕES

* Ref. empresa CCT Construtora de Obras LTDA EPP, não foi localizado no contrato social a consolidação do mesmo, pois foi apresentada somente a 2ª Alteração contratual. Além disso não está no objeto do Alvará (improvação municipal) o objeto da licitação.

* Ref. a empresa Adeimar Empreiteira de mão de obra não foi localizado no contrato social a consolidação do mesmo, foi apresentado somente a 11ª alteração contratual.

* Ref. a empresa RMDK pavimentação, a mesma apresentou a CVD Federal vencida, e o Certificado de Regularidade do FGTS também está vencido.

EMPRESA: Construtora Fortemado Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Josiane Kemper

Joinville, 31 de maio de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 093/2019

Contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores.

ARGUIÇÕES

FORTUNATO - APRESENTAR CNPS COM EMISSÃO DE 05/03/19
ITEM 8.5 - PREVE TODOS OS DOCUMENTOS DENTRO DO PRAZO DE
VALIDADE E OS QUE NÃO CONSTAR SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO
POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO.

ADMIMAR - CERTIDÃO FALÊNCIA INCOMPLETA, FALTANDO
CERTIDÃO DE REGISTROS CADASTRAIS NO SISTEMA EPROC,
CONFORME SOLICITA NA PRÓPRIA CERTIDÃO DE FALÊNCIA.
CONSTA TAMBÉM CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA
10 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E EMPRESA REALIZOU 11ª
ALTERAÇÃO EM 26/10/2018, ESTANDO PORTANTO COM
DOCUMENTO INCOMPATÍVEL.

CCT - 2 - CND MUNICIPAL - SEM INSCRIÇÃO COMPATÍVEL
COM OBJETO LICITADO, CONFORME SOLICITA ITEM 8.2
ALÍNEA d.

2 - CERTIDÃO DE REGISTROS PESSOA JURÍDICA DO CREA, 1ª
ALTERAÇÃO, EMPRESA REALIZOU 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EM 2008, ESTANDO PORTANTO COM DOCUMENTO INCOM-
PATÍVEL

EMPRESA: TECHNO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODUVIAS EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO LUIS VIANA

INFRASTR - CND MUNICIPAL - SEM INSCRIÇÃO
MUNICIPAL COMPATIVAS COM OBJETO LICITADO, CONFORME
SOLICITADO ITEM 8.2 - ALÍNEA d.

RM DK - NÃO APRESENTOU ITEM 8.-8.2-ALÍNEA i)
NO QUE SE REFERE AO ÍNDICE:

PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO PRAZO
ATIVO TOTAL

TECHNO PAVIMENTAÇÃO E CONST. RODOVIAS FERRELLI

EVANDRO LUIS VIANA

✓

✓

✓

✓

Joinville, 31 de maio de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 093/2019

Contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores.

ARGUIÇÕES

FORTUNATO EMPREITEIRA, → O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ - APRESENTADO É DO DIA 05/03/19 PORÉM O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS

→ NÃO IDENTIFICOU TAMBÉM, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUAS OBRAS PARA PARTICIPAR E NEM QUANTO ISSO PARTICIPAR.

CCT → PROVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8.2.d. ESTÁ INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. ACERVO / DRETTOS INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

COM RELAZO DOS LOTES - IDEM AO ANTERIOR RMSK → O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ - APRESENTADO É DO DIA 21/03/19 PORÉM O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FORTS APRESENTADO ESTÁ VENCIDO. (28/03/19)

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES. IDEM AO ANTERIOR.

- VERIFICAR CERTIDÃO DE QUÊNTIA, SE REALMENTE É UMA ÚNICA CERTIDÃO.

EMPRESA: ACACIA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ACÁCIO MARTINS

Admissão - O APRESENTOU SOMENTE UMA ÚNICA CERTIDÃO DE TALENÇA E CONCORDATA, EM DESSCORSO COM O EDITAL (RECURSO EXTRA JUDICIAL) - EPÓCRE.

INFRASUL - O A ATIVIDADE APRESENTADA NA ^{CERTIDÃO} ~~CERTIDÃO~~ NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, ESTÁ EM DESSCORSO COM O OBJETO DO LICITAÇÃO. (8.2.6) ITEM

↑

com

↓

↓

↓